PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil –

DECRETO Nº 1.503/2023 - Em 09 de novembro de 2023.

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas de Cananéia, instituído pelo Decreto nº 1.454/2023, de 24 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento e do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social designados para comporem o Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas de Cananéia, nos termos do Decreto nº 1.454/2023, passam a vigorar com os seguintes membros:

- I Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:
- *a*) (...)
- b) Suplente: João Elder Nogueira Tavares

(...)

- IV Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
- a) Titular: Lucas Petronilho Negrão da Silva
- b) Suplente: Vlamir Mateus Leite

 (\ldots) .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 09 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ ANTONIO CORDEIRO Prefeito Municipal